

Estudo Técnico Preliminar 253/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Auto Clave SERCON Modelo: HS 7- 0364 - Serviço compreende, limpeza de fundo de caldeira, revisão em válvulas com troca de componentes que estão comprometidos, lubrificação de bombas de água e vácuo e limpeza geral e testes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da CME	SO MARCIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os resultados pretendidos são:
- a) Provar de forma documentada(evidências) que o processo de esterilização é eficaz;
 - b) Padronizar o processo de esterilização conforme referência de credibilidade (normas nacionais e internacionais)
 - c) Colocar a CME em conformidade com as exigências do (Organização ONA Nacional de Acreditação) ou outro órgão acreditador;
 - d) Otimizar a melhor programação, aplicação e montagem do processo de esterilização.
 - e) Manter a qualificação e calibração dentro dos prazos exigidos. Do contrário, a entidade sujeita a punições como multa e até mesmo suspensão do alvará de funcionamento durante as auditorias da ANVISA.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2. A pesquisa de preços do presente processo foi efetuada, observando-se os critérios da IN nº 65 /2021, conforme a sequência prioritária estabelecida no Art. 5º:

Inciso I: Pannel de preços: Conforme documento Justificativa de pesquisa de preço, foi realizada pesquisa no pannel de preços., mas não foi utilizado devido os valores do site Compras.gov estar incoerente do praticado do mercado.

Inciso II: contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços: não utilizado.

Inciso III: pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio público amplo, incluindo data e hora de acesso: não utilizado.

Inciso IV: pesquisa com fornecedores: devido a demanda ser específica, foi solicitado orçamento para saber o preço praticado no mercado.

5.3. Para composição do valor de referência foram considerados válidos os orçamentos com descrição adequada do item, com validade inferior a 180 dias e com variação máxima de 20% entre si.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.O Setor de Esterilização é responsável por realizar procedimentos relativos à desinfecção e à esterilização dos materiais e instrumentais utilizados no centro cirurgico . A Seção possui 1 autoclaves com capacidade de 364lt, com barreira, da marca Sercon, que são responsáveis pela esterilização de todo instrumental utilizado no atendimento dos pacientes. São equipamentos de extrema importância e imprescindíveis para a esterilização de materiais contaminados, destruindo microrganismos de objetos, roupas, equipamentos e outros materiais médicos hospitalares que podem entrar em contato direto ou indireto com pacientes, evitando assim a contaminação e a transmissão de doenças entre os usuários.

6.2 No equipamento de esterilização a vapor(autoclave), este processo é executado pela ação da temperatura presente no vapor saturado o qual é responsável pela penetração do calor nos produtos, realizando a esterilização, respeitando na maioria das vezes uma sequência de remoção do ar (pulsos de vácuo e vapor), rampa de aquecimento, exposição (esterilização) e secagem. Nesse caso, é fundamental que o equipamento utilizado (autoclaves) consiga atingir e manter a temperatura necessária para que o processo seja eficaz. Ao esterilizar um material não é possível inspecioná-lo, uma vez que ao usá-lo a contaminação é imediata e o resultado da esterilização alterado. Assim, precisa-se validar todo o processo para garantir a qualidade de seu resultado.

6.3 Dessa forma, a execução periódica de serviços de validação de processos do maquinário é essencial para o funcionamento destes dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo a qualidade, eficácia, efetividade e segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, bem como buscando a maior economicidade, a rastreabilidade e maior disponibilidade dos equipamentos, e o menor impacto ambiental possível.

6.4 Visando garantir qualidade, segurança e eficiência ao processo de esterilização se torna imprescindível a calibração, teste hidrostático, validação e qualificação térmica periódica, de forma a atender as exigências contidas na RDC Nº 15, de 15 de março de 2012, ANVISA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.366,67

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **17.366,67** (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Será executada em uma única vez, não sendo necessário parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do plano de trabalho anual (PTA) nº 24GAP005.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Visando garantir qualidade, segurança e eficiência ao processo de esterilização se torna imprescindível a calibração, teste hidrostático, validação e qualificação térmica periódica, de forma a atender as exigências contidas na RDC Nº 15, de 15 de março de 2012, ANVISA.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Contratada, quando descartar as partes/peças do equipamento, compromete-se em dar destino correto e apropriado a todos os seus componentes, conforme legislação vigente sobretudo dos componentes do tubo de Raios-X, garantia atendendo as normas ambientais vigentes, evitando possíveis prejuízos ambientais e sanções legais decorrentes do mau gerenciamento.

Do uso racional da energia elétrica:

14.3. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

14.4. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia.

Da redução de produção de resíduos sólidos:

14.5. Nas realizações dos testes nos equipamentos caso utilizem produtos que gerem resíduos sólidos realizar o descarte correto.

Da poluição sonora:

14.6. Para os equipamentos utilizados que gerem ruído no seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - Db-A, conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

14.7. A CONTRATADA deve preferir o uso de tecnologias adequadas e conhecidas com o objetivo de reduzir os níveis de ruído.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVANDRO RICHARD CANDIDO

Membro da comissão de contratação

LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS

Agente de Controle Interno do GSAU-SJ

LUCIANO MARTINS MOREIRA

Ordenador de Despesas Delegado do GSAU-SJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4- ETP253_2024
Data/Hora de Criação:	20/05/2024 17:14:06
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	75382313d025a3743dad71b307fa6f40
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EVANDRO RICHARD CÂNDIDO no dia 21/05/2024 às 07:24:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DEBORA CRISTINA CATARUCCI no dia 21/05/2024 às 07:30:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAPHAEL GÓES DE FREITAS SILVA CAETANO no dia 21/05/2024 às 07:37:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EVANDRO RICHARD CÂNDIDO no dia 21/05/2024 às 08:29:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 22/05/2024 às 09:52:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 23/05/2024 às 15:56:31 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4-ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	04/07/2024 18:47:24
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	ba6b58610026814454b7b2774881af2e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EVANDRO RICHARD CÂNDIDO no dia 04/07/2024 às 15:57:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAPHAEL GÓES DE FREITAS SILVA CAETANO no dia 05/07/2024 às 10:11:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCELO FERREIRA CABRAL no dia 05/07/2024 às 10:15:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUIS ROQUE DE ARAUJO DOS SANTOS no dia 05/07/2024 às 10:56:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO MARTINS MOREIRA no dia 10/07/2024 às 05:15:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO